

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2019 - RETIFICAÇÃO**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, o crédito suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

A gestora da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 295/17

**D E C R E T A:**

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), através do produto de OPERAÇÃO DE CRÉDITO realizada pelo Poder Executivo, devidamente autorizada na forma da lei, de acordo com o inciso IV, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, em 01 de Março de 2018

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO nº 027/2019 de 01 de Março de 2018, autorizado pela LEI 0000295/17.

| Lei Autorizativa | Decreto Executivo | Data de Publicação | Natureza do Crédito | Origem do Recurso   | Classificação funcional programática |           |                                      |           |
|------------------|-------------------|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------------------------|-----------|--------------------------------------|-----------|
|                  |                   |                    |                     |                     | Dotação Suplementada                 | Valor     | Dotação Anulada                      | Valor     |
| 0000295/17       | 00003/18          | 01/03/2018         | Crédito suplementar |                     |                                      |           | 02 03 04 123 1001 1.006 4.6.90.71.00 | 25.000,00 |
| 0000295/17       | 00003/18          | 01/03/2018         | Crédito suplementar | anulação de dotação | 02 03 04 122 1001 1.007 3.3.90.47.00 | 25.000,00 |                                      |           |
| Totais:          |                   |                    |                     |                     |                                      | 25.000,00 |                                      | 25.000,00 |

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
**Código Identificador:3B78D9A6**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/07/2019. Edição 2068  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>